

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 203/2021

Data: 26/03/2021

Assunto: Plano Anual de Trabalho das Turmas de Atividades Curriculares Desportivas (ACD)

Prezadas equipes Gestoras e Professores:

A Coordenadora Pedagógica - COPED, visando orientar as autoridades em epígrafe e os professores de Educação Física das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo, com relação ao que determinam os artigos 10 e 16 da Resolução SE 4, de 15-01-2016, comunica:

- 1. Todos os professores de Educação Física que tiverem atribuídas, até a presente data, aulas de Atividades Curriculares Desportivas ACD, destinadas a turmas mantidas ao final de 2020, deverão encaminhar à direção da Unidade Escolar:
 - **1.1 Até 16 de abril**: Plano anual de trabalho, por turma de alunos, contendo:
- a) Dia e horário das respectivas aulas, observando que as mesmas deverão ocorrer em turno diverso daquele em que os alunos estudam, sempre dentro de um único turno, podendo, inclusive, ocorrer no período noturno e/ou aos sábados, conforme previsão do artigo 3º da Resolução SE 4, de 15-01-2016.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP Telefone: (19) 3491-9200 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br b) Lista completa dos alunos que integram a turma, contendo nome, RA, RG, data de nascimento e ano/série/classe de origem, de forma a assegurar eventuais ajustes no sistema, atentando para o fato de que a lista inicial de alunos matriculados poderá, no momento de planejamento e de definição de categoria da respectiva turma, ser acrescida de novo(s) participante(s), respeitado o mínimo de 20 (vinte) alunos por turma, conforme previsto no artigo 2º da referida Resolução.

Observação: As unidades escolares, após o recebimento dos planos anuais de trabalho, deverão atualizar no sistema de Cadastro de Alunos (SED) todos os dados relativos às turmas de ACD (horário, categoria, alunos) cujas aulas tenham sido atribuídas. Alterações somente poderão ser efetuadas **até o dia 30 de abril de 2021.**

1.2 Até 30 de abril, a Direção da Unidade Escolar deverá encaminhar, via Sem Papel, ao Núcleo Pedagógico da DE (excepcionalmente para Késia Lilena Stefanini da Mata – SEDUC16120) os Planos das respectivas turmas de ACD.

Atenciosamente,

Responsável: Késia Lilena Stefanini da Mata PCNP Responsável pelo NPE

De acordo: Edivilson Cardoso Rafaeta Dirigente Regional de Ensino

